Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE
VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

INDICAÇÃO Nº 793, de 11/09/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, indica na forma regimental, o envio de expediente ao Executivo Municipal com cópia ao **DETRU**.

Sugerindo:

A definição de permissão ou proibição de estacionamento ao longo da Rua Alberto Malschitzky, desde seu início até a igreja católica.

Justificativa: A Rua Alberto Malschitzky, que possui grande fluxo de veículos, não possui definição, hoje, da possibilidade de estacionamento ao longo da via, o que causa problemas, já que muitos veículos estacionam do lado direito, outros do esquerdo, chegando até mesmo a reduzir para apenas uma faixa, a possibilidade de transito na via. Sugere-se então a definição da proibição e pintura das sinalizações ao longo da via, ou então a definição de possibilidade de estacionamento em um dos lados, sendo necessária também a sinalização.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta solicitação, agradecemos e nos colocamos a disposição.

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2014.

Marco Rodrigo Redlich
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 12/09/14
Horas: 11:30
Visto: 256/14